CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Ementa: Institui a Medalha de Mérito DR. GLEIZER SIQUEIRA PIMENTEL e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Barra Mansa a Medalha de Mérito "Dr. Gleizer Siqueira Pimentel", a ser concedida anualmente no mês de outubro.

Art. 2º - A medalha de Mérito "DR. GLEIZER SIQUEIRA PIMENTEL", será concedida a Médico regularmente inscrito no CRM, pela sua atuação dedicada à saúde da população do município.

Paragrafo único: Será indicado anualmente 01 (um) médico para recebimento da presente honraria.

Art. 3º - A mesa diretora fara a indicação do nome do agraciado que será submetido à apreciação do plenário.

Art. 4º - A "MEDALHA DE MÉRITO DR. GLEIZER SIQUEIRA PIMENTEL" será entregue pela Câmara Municipal de Barra Mansa, em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Médico.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br